



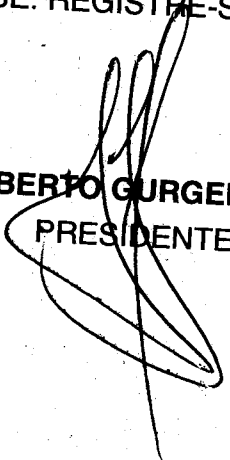
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1036, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R a servidora **WILZA HELENA APRÍGIO CARVALHO**, Mat 344, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal; da função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-03, do Setor de Autuação, Tramitação e Informação Processual, da Subsecretaria de Pessoal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE